

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2026**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, reuniu-se o Agente de Contratação, Gustavo Reis San Martin, juntamente com os servidores Gilliard Junior Carillo, Max Janos Mello Conterato, Carlise Felkl Prevedelo e Rosangela Souza da Silva, para realização da sessão pública da Concorrência nº 90002/2026, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico de 167,58 m², destinado à exploração comercial de serviços de bar/cantina no IFFar – Campus São Vicente do Sul.

Inicialmente, registra-se que, em razão de problemas técnicos verificados no local originalmente designado para a realização do certame, tornou-se necessária a transferência da sessão para a Sala de Reuniões da Diretoria de Administração. Os licitantes presentes foram informados da alteração às 9 horas, no local inicialmente previsto, sendo posteriormente conduzidos ao novo ambiente, sem qualquer prejuízo à participação dos interessados ou ao regular andamento do certame.

Após a transferência, o Agente de Contratação procedeu à abertura da sessão no novo local, iniciando-se o credenciamento dos representantes das duas empresas presentes.

A empresa GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO, inscrita no CNPJ nº 56.413.526/0001-58, foi representada pelo próprio Sr. Gabriel de Carvalho Abrahão, portador do RG nº 7119782295, sendo acompanhado pela Sra. Julia Diesel Milani.

A empresa JOSAIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 68.647.837/0001-60, foi representada pela Sra. Thanisy Camargo Escobar, portadora do RG nº 4108240963, mediante apresentação de procuração particular.

Durante a análise do instrumento de mandato, verificou-se que a procuração apresentada não continha expressamente o número do CNPJ da empresa outorgante. Entretanto, considerando que a pessoa jurídica representada estava devidamente identificada no instrumento e que sua vinculação ao certame pôde ser inequivocamente confirmada pelos demais elementos apresentados, inclusive pela identificação constante dos envelopes entregues para participação na licitação, não se verificou dúvida quanto à identidade da empresa representada ou aos poderes conferidos à representante. Dessa forma, em observância ao formalismo moderado e inexistindo prejuízo à Administração ou aos demais licitantes, foi mantido o credenciamento da representante.

Concluído o credenciamento, foram recebidos os envelopes referentes à presente licitação das empresas GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO – CNPJ nº 56.413.526/0001-58 e JOSAIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA – CNPJ nº 68.647.837/0001-60.

Antes de sua abertura, os envelopes foram examinados pelos presentes, tendo sido constatada sua integridade e ausência de sinais de violação. Na sequência, os envelopes foram rubricados pelo Agente de Contratação, pelos servidores presentes e pelos representantes dos licitantes.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas. Os documentos apresentados foram examinados de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e

seus anexos, tendo sido constatado que ambas as propostas atendiam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Após a análise e aplicação dos critérios de avaliação técnica, foram atribuídas as seguintes Notas Técnicas (NT):

- JOSAIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA: 100 (cem) pontos;
- GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO: 98 (noventa e oito) pontos.

Concluída a avaliação técnica, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as Propostas Econômicas, sendo apresentada pela empresa JOSAIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA proposta no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e, pela empresa GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO, proposta no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais. Realizada a conferência das propostas econômicas, ambas foram consideradas válidas e em conformidade com as exigências do Edital.

Na sequência, foram efetuados os cálculos previstos no item 6 do Edital. A Nota de Preço (NP) foi calculada pela fórmula $NP = (Vi / Vmax) \times 100$, em que Vi corresponde ao valor mensal ofertado pelo licitante e Vmax ao maior valor mensal ofertado entre as propostas econômicas válidas.

Cálculo da Nota de Preço (NP)

JOSAIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA

$$NP = (R\$ 600,00 / R\$ 1.500,00) \times 100$$

$$NP = 0,40 \times 100$$

$$NP = 40,00 \text{ pontos}$$

GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO

$$NP = (R\$ 1.500,00 / R\$ 1.500,00) \times 100$$

$$NP = 1,00 \times 100$$

$$NP = 100,00 \text{ pontos}$$

Obtidas as Notas de Preço, procedeu-se ao cálculo da Nota Final (NF), conforme a fórmula estabelecida no Edital: $NF = (NT \times 0,70) + (NP \times 0,30)$.

Cálculo da Nota Final (NF)

JOSAIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA

$$NF = (100,00 \times 0,70) + (40,00 \times 0,30)$$

$$NF = 70,00 + 12,00$$

$$NF = 82,00 \text{ pontos}$$

GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO

$$NF = (98,00 \times 0,70) + (100,00 \times 0,30)$$

$$NF = 68,60 + 30,00$$

$$NF = 98,60 \text{ pontos}$$

Resultado final do julgamento das propostas:

Classificação	Licitante	NT	Proposta Econômica	NP	NF
1º	GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO	98,00	R\$ 1.500,00	100,00	98,60

2º	JOSAIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA	100,00	R\$ 600,00	40,00	82,00
----	-------------------------------	--------	------------	-------	-------

Diante dos resultados, a empresa GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO – CNPJ nº 56.413.526/0001-58 foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, com Nota Final de 98,60 (noventa e oito vírgula sessenta) pontos.

Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Após a conferência da documentação apresentada e a verificação do atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório, a empresa GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO foi declarada habilitada.

Dessa forma, após o julgamento das propostas técnica e econômica e a análise da documentação de habilitação, foi declarada vencedora da Concorrência nº 90002/2026 a empresa GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO, inscrita no CNPJ nº 56.413.526/0001-58, com Nota Final de 98,60 pontos e proposta econômica correspondente ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Fica registrado o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Edital e da legislação aplicável, caso algum dos licitantes deseje exercer o respectivo direito.

Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Reis San Martin, declaro encerrada a sessão pública, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação, pelos servidores presentes e pelos representantes dos licitantes.

São Vicente do Sul/RS, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO REIS SAN MARTIN
Data: 08/09/2026 15:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO REIS SAN MARTIN
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
 GILLIARD JUNIOR CARILLO
Data: 08/09/2026 13:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILLIARD JUNIOR CARILLO
Servidor presente



Documento assinado digitalmente

MAX JANOS MELLO CONTERATO

Data: 08/09/2026 13:38:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAX JANOS MELO CONTERATTO

Servidor presente



Documento assinado digitalmente

CARLISE FELKL PREVEDELO

Data: 08/09/2026 13:19:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLISE FELKL PREVEDELO

Servidora presente



Documento assinado digitalmente

ROSANGELA SOUZA DA SILVA

Data: 08/09/2026 13:26:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANGELA SOUZA DA SILVA

Servidora presente



Documento assinado digitalmente

GABRIEL DE CARVALHO ABRAHAO

Data: 08/09/2026 11:36:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO

Representante da empresa GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO



Documento assinado digitalmente

THANISY CAMARGO ESCOBAR

Data: 08/09/2026 11:48:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THANISY ESCOBAR CAMARGO ESCOBAR

Representante da empresa JOSAIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA



Documento assinado digitalmente

JULIA DIESEL MILANI

Data: 08/09/2026 11:46:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julia Diesel Milani